

Bolavetim

Informativo

Ano 1 | nº 11 | 2011



DETRAN-AL

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas

CST

COORDENADORIA
DE SEGURANÇA DO TRÂNSITO

ESTIMATIVA DE CUSTOS DOS ACIDENTES DE TRÂNSITO PARA O ESTADO DE ALAGOAS EM 2010

(dados de registros de acidentes e de estudos do IPEA)



CUSTOS RELACIONADOS A ACIDENTES DE TRÂNSITO

| A mobilidade é um dos elementos fundamentais no seio da sociedade. As pessoas precisam deslocar-se para exercer suas atividades sociais. Portanto, não há sociedade sem movimento. |

Nas cidades, as vias de tráfego orientam fluxos, definem espacialidades, criam oportunidades, limites e também problemas, decorrentes, sobretudo, do crescimento exponencial da frota de veículos automotores, o que gera uma demanda incessante de aumento da malha viária para diminuir os congestionamentos produzindo um impacto na configuração espacial das cidades. Além disso, são nas vias de tráfego onde ocorrem os acidentes de trânsito que levam à morte cerca de 1,3 milhões de pessoas no mundo anualmente.

Em Alagoas, somente no ano de 2010, morreram 788¹ pessoas e quase 20 mil foram atendidas no Hospital Geral do Estado e na Unidade de Emergência do Agreste, vítimas de acidentes de trânsito. Este número alarmante de vítimas representa um grande impacto social através de mortes prematuras, traumas que muitas vezes provocam mutilações permanentes e desestabilização familiar, decorrentes do alto índice de morbimortalidade no trânsito.

Embora estes fatores não possam ser mensurados economicamente, há uma série de impactos indiretos que podem ser estimados, como os custos decorrentes da perda de produtividade para o estado, empresas e para a família, com o comprometimento da renda familiar, por exemplo. Além de outros custos diretos provocados pelos acidentes de trânsito que, através de estudos, podem dar a idéia de o quanto se gasta e o quanto se pode economizar com o combate à violência no trânsito.

Os impactos materiais² são classificados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) da seguinte forma³:

- a) Perda de produção: Corresponde às perdas econômicas sofridas pelas pessoas, pela interrupção temporária ou permanente de suas atividades produtivas, em decorrência de envolvimento em acidentes de trânsito. Aplica-se a pessoas inseridas nos mercados formal e informal de trabalho. No caso de um assalariado, a perda equivale ao custo necessário para sua substituição durante o tempo não trabalhado.
- b) Custo dos Danos aos Veículos: Custo de recuperação ou reposição dos veículos danificados em acidentes de trânsito.

¹ Dados do Instituto Médico Legal.

² Aqueles que se podem medir economicamente.

³ IPEA. "Impactos sociais e econômicos dos acidentes de trânsito nas aglomerações urbanas." Brasília (2003).

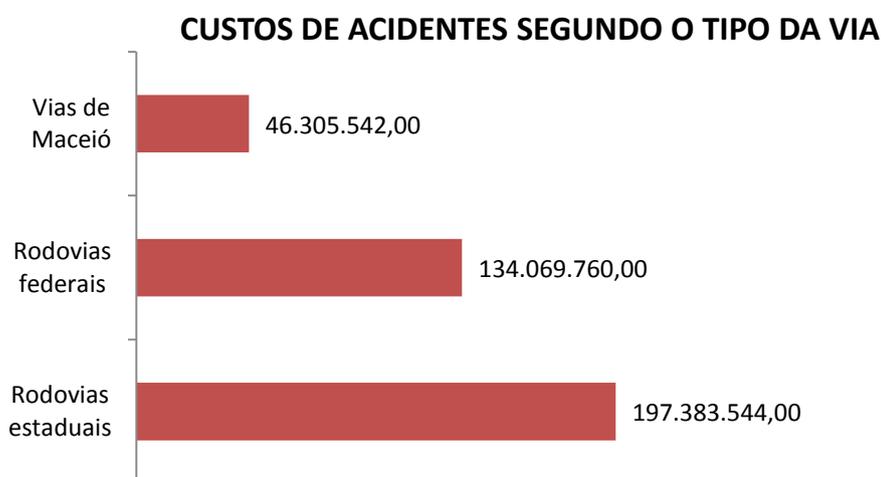
- c) Custo médico-hospitalar: Soma dos custos dos recursos humanos e materiais do atendimento e tratamento das vítimas de acidentes de trânsito, desde a chegada ao hospital até o momento da alta ou do óbito. Inclui também os custos dos programas de reabilitação, como fisioterapia.
- d) Custo de Processos Judiciais: Custo do funcionamento da estrutura judicial em função de acidentes de trânsito.
- e) Custo de Congestionamento: Soma dos custos relativos ao tempo perdido pelos ocupantes de veículos retidos no tráfego e ao aumento do custo de operação destes veículos, em função de congestionamentos gerados por acidente de trânsito.
- f) Custo Previdenciário: Custo que recai sobre a Previdência Social em função da impossibilidade de trabalhar de vítimas de acidentes de trânsito, temporária ou permanente, sendo sustentadas parcialmente pela Previdência. Esse custo inclui despesas com pensões e benefícios.
- g) Custo do Resgate de Vítimas: Custo do transporte das vítimas de acidentes de trânsito do local do acidente até o hospital ou pronto-socorro. Inclui o custo da utilização de equipamentos especiais e do deslocamento das equipes de resgate, com veículos e profissionais especializados (ambulâncias, médicos, paramédicos).
- h) Custo de Remoção de Veículos: Custo de utilização de guinchos ou outros meios para remover os veículos avariados do local do acidente até uma oficina, pátio ou delegacia. Inclui o aluguel do veículo e o tempo de serviço do técnico responsável.
- i) Custo dos Danos ao Mobiliário Urbano e à Propriedade de Terceiros: Custo de reposição/recuperação de equipamentos urbanos e de propriedades de terceiros danificados ou destruídos em função de acidentes de trânsito. O mobiliário urbano compreende abrigos de ônibus, postes, orelhões, bancas de revistas, caixas de correio e gradis.
- j) Custo de outro Meio de Transporte: Soma das despesas do acidentado com passagens de ônibus, táxi e aluguel de veículo decorrentes de necessidade de locomoção no período posterior ao acidente em que o veículo ficar sem condições de uso.
- k) Custos dos Danos à Sinalização de Trânsito: Custo de reposição ou recuperação da sinalização danificada ou destruída em função de acidentes de trânsito. Consiste em elementos tais como postes de sustentação de sinalização, placas de sinalização, equipamento semafórico.
- l) Custo do Atendimento Policial e dos Agentes de Trânsito: Soma dos custos do tempo dos policiais e/ou agentes de trânsito e da utilização de veículos para atendimento no local do acidente, hospital ou delegacia.
- m) Impacto Familiar: Custo que representa o impacto do acidente no círculo familiar da (s) vítimas(s). É representado, principalmente, pelo tempo gasto por

familiares, para sua eventual produção cessante e por adaptações na estrutura familiar (moradia, transporte) por conta do acidente.

Uma estimativa realizada com base nos registros de acidentes de trânsito e em estudos desenvolvidos pelo IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), que estabelece valores médios por acidente de acordo com o tipo da via, indica que o custo dos acidentes de trânsito ultrapassa os 243 milhões de reais. Se for levado em consideração que os números reais de acidentes são maiores⁴ do que os registrados pelos órgãos de trânsito, pode-se afirmar que estes custos são ainda mais impactantes.

Os estudos do IPEA utilizados como fonte foram os “Impactos sociais e econômicos dos acidentes de trânsito nas aglomerações urbanas”⁵ e “Impactos sociais e econômicos dos acidentes de trânsito nas rodovias brasileiras”⁶. Ambos os estudos apresentam valores médios para os acidentes de trânsito dentro do contexto nacional que correspondem a R\$ 3.262,00 e R\$ 35.136,00 para acidentes sem e com vítimas, respectivamente, nas vias de aglomerações urbanas (parâmetro adotado para calcular os custos de acidentes registrados pela perícia do Detran/AL) e R\$ 54.022,00 para rodovias estaduais e R\$ 58.880,00 para rodovias federais⁷. Baseado nestes dados se fez uma estimativa dos custos dos acidentes, em termos de gastos diretos e indiretos, e de perda de produtividade e arrecadação, no estado de Alagoas.

GRÁFICOS DOS CUSTOS DE ACIDENTES EM ALAGOAS



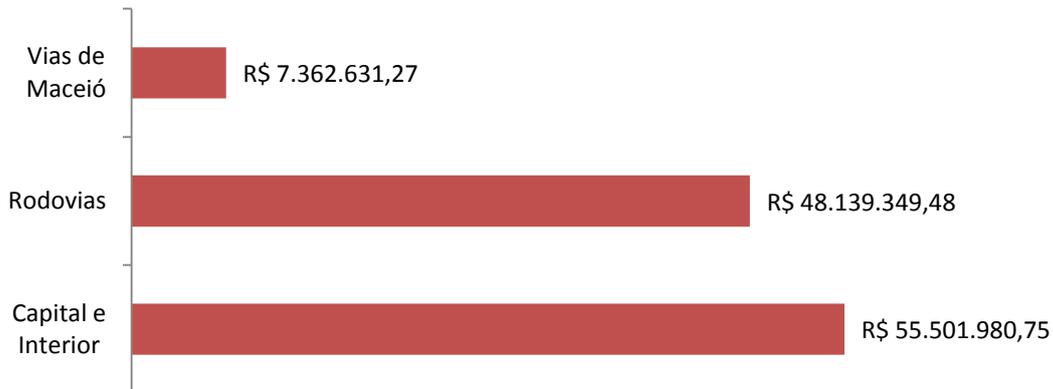
⁴ A perícia de acidentes nem sempre é chamada, além do que a estrutura de registros de acidentes de trânsito nos municípios do interior ainda é muito precária.

⁵ IPEA (2003:12;13). Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/Destaques/textos/relatorio.pdf>. Consultado em 07/06/2011.

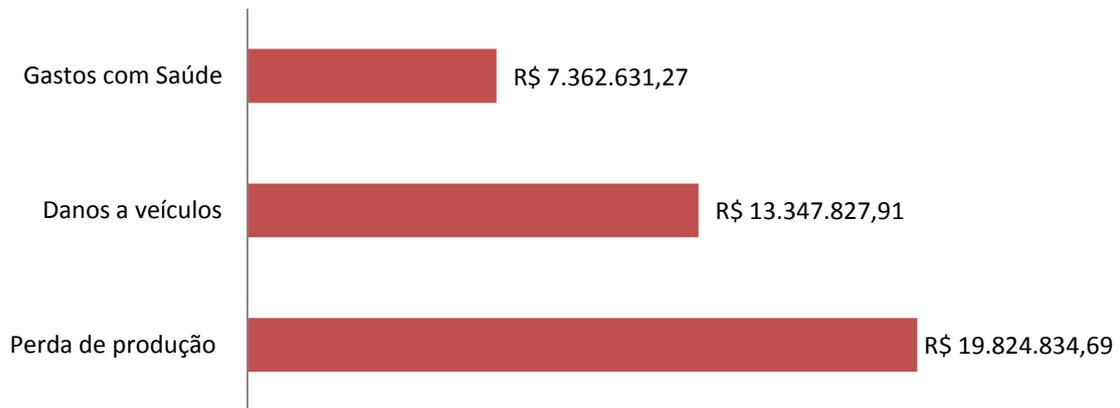
⁶ IPEA; DENATRAN (2006: 64). Disponível em: http://www.denatran.gov.br/publicacoes/download/custos_acidentes_transito.pdf. Consultado em 07/06/2011

⁷ Valores médios para acidentes em geral (com vítimas ou não).

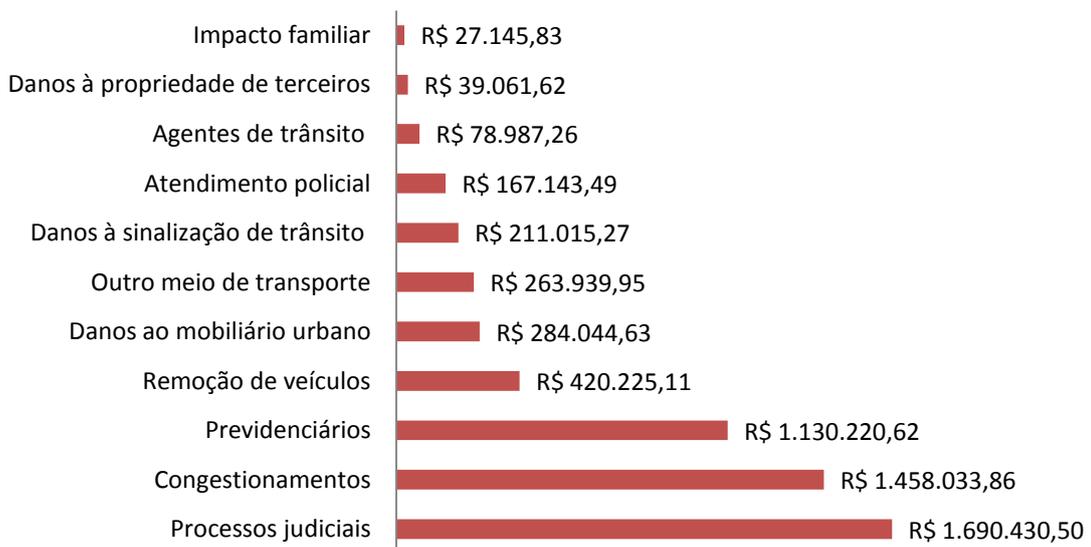
CUSTOS ASSOCIADOS ÀS PESSOAS, EM CUIDADOS DA SAÚDE, RELACIONADOS A ACIDENTES DE TRÂNSITO COM VÍTIMA EM ALAGOAS



PRINCIPAIS CUSTOS RELACIONADOS A ACIDENTES DE TRÂNSITO COM VÍTIMA EM MACEIÓ



CUSTOS SECUNDÁRIOS RELACIONADOS A ACIDENTES DE TRÂNSITO COM VÍTIMA EM MACEIÓ



Além destes custos estimados, o IPEA ainda estabelece um custo médio relacionado a quedas de pedestres nas calçadas ou vias, em aglomerações urbanas, consideradas também como acidentes de trânsito. Considerando que, nas cidades brasileiras, mais de 30% dos deslocamentos são realizados a pé, este custo deve ser levado em consideração. Os resultados da pesquisa do IPEA, realizada em São Paulo, apontaram que há a ocorrência de aproximadamente 9 quedas para cada grupo de mil habitantes e que o custo de cada uma delas seria de cerca de 2,5 mil reais. Desta forma, podemos estimar o custo destas quedas para a cidade de Maceió:

População de Maceió: 936.608

Estimativa de quedas: $(936.608 / 1.000) \times 9 = 8.429$

Custo por queda: R\$ 2.500,00

Estimativa de custo total: $8.429 \times R\$ 2.500,00 =$

R\$ 21.073.680,00

Custos incrementados por calçadas e vias mal projetadas e mal conservadas, com dimensões insuficientes, espaços mal desenhados e irregulares, com muitos buracos e materiais de construção inadequados.

No entanto, mesmo sem contar esta cifra, os mais de 243 milhões de reais estimados como custos de acidentes de trânsito correspondem a 1,2%⁸ do PIB de Alagoas, mais do que se investe em segurança pública, por exemplo.



The infographic features a light green outline of the state of Alagoas. Overlaid on this outline is the text 'R\$ 243 MILHÕES' in a large, bold, light green font with a black outline. The text is arranged in two lines: 'R\$ 243' on the top line and 'MILHÕES' on the bottom line.

É preciso que atitudes enérgicas sejam tomadas para mudar este cenário em que muitas vidas são perdidas, outras seriamente comprometidas, e muitos recursos desperdiçados. Sociedade e estado tem a responsabilidade de levar a cabo esta imperativa mudança social.

⁸ Ano 2008